



ATENÇÃO LICITANTES – DICAS IMPORTANTES

Leia e releia este Edital.

É importantíssimo que para participar desta licitação você se certifique de tudo o que está contido no Edital: desde a data de abertura e do julgamento, passando pelo objeto da licitação, a documentação solicitada para habilitação, até os prazos e formas para questionamentos, recursos e outros aspectos.

Leia o Edital na íntegra, a fim de não correr o risco de ficar inabilitado ou desclassificado pela falta de algum documento ou por um simples erro de proposta.

Realize seu cadastro junto ao Portal de Compras por meio do endereço <https://portaldecompras.fiesc.com.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>, caso ainda não faça parte do cadastro geral de fornecedores da Entidade Licitante.

Em caso de dúvida, utilize seu direito ao esclarecimento, mas nunca participe sem estar ciente de todas as condições do Edital.

Toda solicitação de esclarecimento/questionamento deverá ser feita exclusivamente por meio de registro no sistema eletrônico: <http://portaldecompras.fiesc.com.br> – função “**Esclarecimentos**”, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas corridas** (na contagem das horas corridas, não serão contabilizadas as horas relativas aos sábados, domingos e feriados nacionais) anteriores a data fixada para sessão de abertura, sob pena de decadência do direito.

Após a leitura deste Edital, comece já a preparar a documentação, pois alguns documentos podem levar dias para chegar às suas mãos, caso não estejam regularizados.

Formule sua proposta com cuidado – Analise tudo o que foi solicitado e fique atento aos detalhes!

Esteja atento também ao momento correto de envio de documentos de habilitação, pois estes possuem prazos estabelecidos no Edital para serem encaminhados.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0481/2020/SESI**

Entidade(s): SESI	
Modalidade: PREGÃO	Nº 0481/2020
Forma: ELETRÔNICO	Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 16/12/2020	Horário: 09h30min
Local: http://portaldecompras.fiesc.com.br	
Local de entrega dos documentos de habilitação: Rodovia Admar Gonzaga, 2765, Térreo, Itacorubi, CEP: 88034-001, Florianópolis/SC – Sede FIESC	

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional de Santa Catarina – SESI/DR/SC**, sob CNPJ n.º 03.777.341/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sedes na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2.765, Itacorubi, Florianópolis-SC, doravante denominada(s) simplesmente **Entidade(s) Licitante(s)**, por meio da **Comissão Permanente de Licitação**, torna(am) público aos interessados que promoverá(ão) **LICITAÇÃO**, pela modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, que se regerá pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, devidamente publicado no D.O.U. de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002, 24/02/2006, 11/05/2011 e 23/12/2011, e demais disposições deste Edital e seus anexos.

O início da sessão de disputa de preços ocorrerá na data e horário expostos acima e será realizado em sessão pública, por meio de Internet, no endereço eletrônico exposto acima, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação), em todas as suas fases, sendo conduzido por Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação, que cuidarão do seu processamento e julgamento. O prazo limite para cadastramento das propostas será de até 10 (dez) minutos antes do horário exposto acima. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília (DF).

Os documentos relacionados a seguir são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Termo de referência;

Anexo II – Modelo de proposta comercial atualizada;

Anexo III – Declaração especial;

Anexo IV – Modelo Ordem de Compra.

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais para oficina, para uso educacional em laboratórios, espaços de fabricação digital e oficinas, que são partes dos espaços criativos onde serão aplicados Itinerários do novo Ensino Médio, para atendimento das necessidades da Entidade Licitante, nas unidades do SESI, conforme condições e exigências deste Edital e seus anexos.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Respeitadas as normas vigentes o fornecedor licitante interessado em participar deste Pregão Eletrônico, deverá estar devidamente constituído de acordo com a atividade prevista no objeto e atender a todas as exigências deste Edital e seus anexos;

2.1.1 – Solicitar a inclusão no cadastro geral de fornecedores da(s) Entidade(s) Licitante(s), até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura deste pregão, por meio do site <http://portaldecompras.fiesc.com.br> - seção “Cadastro”.

2.2 – O Edital e seus anexos, bem como seus esclarecimentos, erratas e prorrogações, estarão disponíveis na(s) Entidade(s) Licitante(s) por meio do site <http://portaldecompras.fiesc.com.br>, sendo de responsabilidade do fornecedor o acompanhamento, no mesmo site, de alterações que porventura ocorrerem.

2.3 – O Pregão poderá ser consultado na opção – Pregão Eletrônico/Consulta Pregão Eletrônico no site: <http://portaldecompras.fiesc.com.br> seção “Mural”.

2.4 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de senha pessoal intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, ao representante do fornecedor licitante, sendo que o credenciamento e sua manutenção dependerão de registro atualizado.

2.5 – O credenciamento junto à(s) Entidade(s) Licitante(s) implica na responsabilidade legal do fornecedor licitante e de seu representante e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.6 – O uso da senha de acesso pelo fornecedor licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à(s) Entidade(s) Licitante(s), responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.7 – A perda de senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente à(s) Entidade(s) Licitante(s) para imediato bloqueio de acesso.

2.8 – O fornecedor licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

2.9 – Os fornecedores licitantes deverão acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios por sua não conexão, desconexão ou pela inobservância de quaisquer mensagens ou avisos emitidos pelo sistema, não cabendo à(s) Entidade(s) Licitante(s), responsabilidade por eventuais danos decorrentes.

2.10 – Não poderá participar da presente licitação o fornecedor que:

2.10.1 – Vencedor em licitação anterior esteja em atraso na entrega, total ou parcial, do objeto que lhe foi adjudicado, bem como aquele que, adjudicado nos últimos dois anos, não tenha cumprido o contrato, independentemente de qualquer

modalidade de aquisição ou de qualquer outra penalidade que lhe tenha sido aplicada pela(s) Entidade(s) Licitante(s);

2.10.2 – Tenha participação seja a que título for, de dirigentes ou empregados da(s) Entidade(s) Licitante(s);

2.10.3 – Tenha participação, seja a que título for, de ex-empregados da FIESC e suas Entidades, cujo lapso temporal entre seus desligamentos e a data de apresentação da proposta seja igual ou inferior a 18 (dezoito) meses.

2.10.4 – Esteja sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;

2.10.5 – Seja estrangeiro e não esteja legalmente estabelecido no Brasil;

2.10.6 – Esteja inscrito no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

3 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

3.1 – A proposta comercial, definindo a marca e modelo, quando exigido, conforme disposto no ANEXO I do Edital, deverá ser registrada no sistema eletrônico de compras, no endereço <http://portaldecompras.fiesc.com.br>, observados os prazos, condições e especificações estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.2 – O envio da proposta comercial pelo fornecedor licitante pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, inclusive das exigências de habilitação previstas no presente instrumento.

3.3 – O cadastro das propostas no portal de compras deverá ser efetuado no valor unitário do item, respeitando os valores limitadores informados no ANEXO I do edital. Os lances serão efetuados no valor global do lote.

3.3.1 – Para operacionalização administrativa deste processo, no Portal de Compras da FIESC, foram registrados Lotes para cada item. Cada Lote representa um item, com seu valor total. Ao cadastrar sua proposta no Portal, o preço unitário para e cada item deverá ser único, ou seja, igual para todas as localidades de entrega para o respectivo item e, na fase de disputa de lances, esses serão efetuados pelo valor total do item (Lote).

3.4 – Para elaboração da proposta os fornecedores deverão considerar:

3.4.1 – Os pedidos serão encaminhados, por meio de documento denominado “ordem de compra” emitido pela(s) Entidade(s) Licitante(s);

3.4.2 – Os produtos deverão ser entregues e instalados nas unidades da(s) Entidade(s) Licitante(s), conforme endereços descritos na ordem de compra;

3.4.3 – O prazo de entrega, para atendimento das ordens de compra deverá ser no máximo de **20 (vinte) dias corridos** do recebimento desta.

3.5 – Os preços propostos deverão ser limitados a duas casas decimais.

3.6 – No(s) preço(s) cotado(s) pelo fornecedor licitante considerar-se-ão incluídos todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa e perfeita realização do objeto desta licitação, tais como: despesas como mão de obra, administração, leis sociais, encargos de natureza trabalhista, previdenciário, alimentação, hospedagem, transporte de material e de pessoal, equipamentos e materiais, instalação, frete, seguros, embalagens, treinamentos, manuais, garantias (quando aplicável), qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada neste edital, os tributos (impostos, taxas, emolumentos), **inclusive o diferencial do ICMS de origem, nos casos de fornecimento de materiais oriundos de outro Estado que não de Santa Catarina**, contribuições fiscais e parafiscais, assim como o lucro, razão pela qual não serão considerados pleitos de acréscimos após a abertura da proposta.

3.6.1. Caberá ao fornecedor licitante, na hipótese de faturamento em separado de material, quando o fornecimento originado fora do Estado de Santa Catarina, incluir no valor de sua proposta a diferença do ICMS de origem em relação ao ICMS de Santa Catarina, para efeito de julgamento.

3.6.2. Caso seja vencedor, o fornecedor licitante deverá apresentar a nota fiscal com valor total da proposta, incluindo este diferencial do ICMS já devidamente destacado.

3.7 – As propostas comerciais deverão especificar claramente o prazo de sua validade não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura das mesmas, sendo considerado este prazo na falta de especificação na proposta.

3.8 – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

3.9 – Até a abertura da sessão os fornecedores licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

3.10 – Serão desclassificadas as propostas que contiverem qualquer elemento que possibilite a identificação do fornecedor licitante.

3.11 – Junto à Proposta deverá ser apresentado informativo sobre os produtos ofertados, com as especificações de acordo com o ANEXO I deste instrumento, dados técnicos necessários para a perfeita identificação dos mesmos, devidamente comprovada por meio de prospectos e/ou capítulos dos manuais dos respectivos produtos, que descrevam e complementem as especificações técnicas, a fim de proporcionar o julgamento do item.

4 – DA FASE COMPETITIVA DO CERTAME

4.1 – Na data e horário previstos neste edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas comerciais;

4.2 – A Comissão Permanente de Licitação analisará a conformidade das propostas comerciais encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido no instrumento convocatório, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico;

4.3 – Também serão desclassificadas as propostas:

a) com preço superior ao estabelecido no ANEXO I do Edital;

4.4 – Iniciada a fase competitiva, os representantes dos autores das propostas classificadas, deverão estar conectados ao sistema eletrônico para participar da sessão de lances;

4.4.1 – No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio automático, a ser efetuado pela Portal de Compras.

4.5 – Os representantes dos fornecedores licitantes poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, sucessivos e decrescentes, **mas sempre inferior ao seu último lance ofertado**, onde o sistema eletrônico não aceitará dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;

4.6 – Durante o transcurso da sessão pública, o sistema eletrônico informará aos representantes dos fornecedores licitantes, em tempo real, do valor do menor lance registrado pelo sistema eletrônico, vedada a identificação dos autores dos lances aos demais fornecedores licitantes participantes;

4.7 – Por iniciativa do Pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início prazo aleatório de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances;

4.8 – O sistema eletrônico ordenará os lances em forma crescente de preço, informando a proposta de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances;

4.9 – Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, com acompanhamento de todos os representantes, solicitação ou contraproposta ao fornecedor licitante que tenha apresentado a proposta de menor preço, para que seja obtida melhor proposta, observado os critérios de julgamento, não sendo admitido negociar condições diferentes previstas neste edital;

4.10 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

4.11 – O Pregoeiro ordenará os lances em ordem crescente de preço e determinará ao fornecedor licitante classificado em primeiro lugar que encaminhe a proposta comercial atualizada escrita e assinada nos moldes do ANEXO II, contendo os menores preços vencedores, mantidas as mesmas condições constantes da

proposta original, juntamente com os documentos de habilitação, nos termos do item 6 deste Edital.

4.12 – No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos fornecedores licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados. Caso a desconexão persista, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos fornecedores licitantes.

4.13 – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá temporariamente o Pregão Eletrônico, para que seja analisada a compatibilidade dos produtos ofertados com as características constantes do presente Edital, podendo, a seu critério, serem solicitadas amostras ou documentação com informações técnicas adicionais do produto.

4.14 – Ocorrendo a suspensão prevista no item acima, o Pregoeiro notificará os participantes da data e horário de reabertura do Pregão Eletrônico para conclusão da etapa de aceitação das propostas.

5 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

5.1 – A Comissão efetuará o julgamento das propostas pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, respeitados os limitadores estabelecidos, inclusive de valores unitários.

5.2 – A Comissão analisará a proposta comercial atualizada e serão desclassificadas as propostas, que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou cujos preços sejam manifestamente inexecutáveis.

6 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – O fornecedor licitante classificado em primeiro lugar deverá encaminhar os documentos de habilitação digitalizados, após a conclusão da fase competitiva do certame, no prazo máximo de 1(uma) hora para o e-mail: aquisicoes@fiesc.com.br a contar da solicitação do pregoeiro.

6.1.1 – O pregoeiro poderá prorrogar o prazo descrito acima para o envio dos documentos digitalizados.

6.2 – Também deverá encaminhar os documentos de habilitação, em uma via original ou cópia autenticada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas em envelope lacrado, **em até 2 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação do pregoeiro, contendo, externamente a indicação do seu conteúdo, do seguinte modo e forma:

FIESC – GEADM – COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0481/2020 – SESI

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR LICITANTE:
CNPJ:
FONE/FAX/ E-MAIL

6.2.1 – Documentos relativos à habilitação jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou
- c) cópia autenticada do contrato social do fornecedor ou estatuto com ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou publicação da mesma em jornal de grande circulação; ou
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.2 – Documentos relativos à qualificação técnica:

- a) 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando, qualificando e comprovando a aptidão para o fornecimento compatíveis com o objeto da licitação.
 - a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridades ou representante de quem o expediu, com a devida identificação (Não será aceito atestado apresentado no papel timbrado do fornecedor licitante).
- b) declaração especial preenchida - ANEXO III deste Edital.

6.2.3 – Documento relativo à qualificação econômico-financeira:

- a) certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor licitante.

NOTA PARA LICITANTES CATARINENSES: O Poder Judiciário de Santa Catarina emitiu um aviso, em seu próprio site, conforme segue: ***“Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial” deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade”.***

6.2.4 – Documentos relativos à regularidade fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com a fazenda federal, por meio da certidão negativa de débito ou positiva com efeitos de negativa, prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na internet, que comprove a inexistência de débito, que poderá ser obtida junto ao site www.receita.fazenda.gov.br;

d) prova de regularidade com tributos estaduais, por meio de certidão negativa expedida pela unidade federativa da sede do fornecedor licitante;

e) prova de regularidade com tributos municipais, por meio de certidão negativa expedida pelo município sede do fornecedor licitante.

e.1) no caso de municípios que emitam Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Certidão Negativa de Tributos Imobiliários para comprovar a regularidade, as duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

f) prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal, por meio da apresentação da certidão negativa de débito, ou positiva com efeitos de negativa, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet, que poderá ser obtida junto ao site www.caixa.gov.br;

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, sob o abrigo da Lei nº 12.440/2011, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet, que poderá ser obtida junto ao site www.tst.jus.br/certidao;

6.3 – Os documentos supracitados deverão estar em plena validade, e, quando não tiverem sua validade expressa, deverão ser emitidos com no máximo 60 (sessenta) dias corridos de antecedência da data prevista para abertura das propostas, excetuando-se deste prazo os documentos de habilitação jurídica e os atestados de capacidade técnica.

6.4 – A falta do encaminhamento dos documentos de habilitação inabilitará o fornecedor licitante, bem como poderá ser imposta a penalidade de advertência, podendo ser aplicadas ainda outras penalidades previstas neste Edital.

6.5 – Será inabilitado o fornecedor licitante que não atender no todo ou em parte às condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, que apresente documentos com quaisquer tipos de vícios, erros de conteúdo e forma, sejam omissos, vagos, contenham vantagens não previstas no ato convocatório ou ainda,

deixarem de apresentar qualquer documento sem a devida autenticação (exceto os emitidos via internet), bem como, quando exigível, com prazo de validade expirado.

6.6 – Não serão aceitos protocolos em relação aos documentos solicitados neste item.

6.7 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do fornecedor licitante com o número do CNPJ e endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

- a) se o fornecedor licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o fornecedor licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto o(s) atestado(s) de capacidade técnica que poderá(ão) ser emitido(s) para matriz ou para filial e outros documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.8 – Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, observados os documentos necessários à habilitação, o fornecedor licitante será declarado vencedor.

6.9 – Sendo a hipótese de inabilitação ou de descumprimento de exigências estabelecidas pelo instrumento convocatório, caberá à Comissão Permanente de Licitação autorizar o Pregoeiro a convocar o autor do segundo menor lance e, se necessária observada à ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido por este instrumento convocatório.

6.10 – Caso todos os fornecedores licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos fornecedores licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que motivaram a inabilitação ou desclassificação.

7 – DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

7.1 – O sistema eletrônico emitirá ata circunstanciada, da sessão pública do Pregão, contendo o(s) registro(s):

- a) dos fornecedores licitantes;
- b) das propostas apresentadas na ordem de classificação;
- c) as informações postadas através da ferramenta de *chat*;
- d) os valores vencedores finais.

8 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 – Sob pena de decadência do direito, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas corridas** (na contagem das horas corridas, não serão contabilizadas as horas relativas aos sábados, domingos e feriados nacionais) anteriores a data fixada para sessão de abertura, qualquer pessoa, por meio de registro no sistema eletrônico, poderá solicitar esclarecimentos - função “Esclarecimentos” - ou impugnar o presente Edital.

8.2 – Caberá a Comissão Permanente de Licitação, decidir sobre tal pedido de impugnação do Edital antes da realização do certame licitatório.

8.3 – Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, feitos os ajustes necessários, será designada nova data para a realização da presente licitação, mediante comunicação por meio do *site* <http://portaldecompras.fiesc.com.br>, se a eventual alteração do Edital vier a afetar a formulação das propostas.

9 – DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 – Da decisão que desclassificar as propostas de preços iniciais, somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão Permanente de Licitação, a ser apresentado exclusivamente por meio de sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico;

9.1.1 – A Comissão Permanente de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico;

9.1.2 – Da decisão da Comissão Permanente de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

9.2 – Declarado o fornecedor licitante vencedor, os demais fornecedores licitantes que desejarem recorrer, deverão manifestar de forma imediata e motivada sua intenção de recorrer, registrando a síntese de suas razões recursais em campo próprio do sistema eletrônico no prazo máximo de 30 (trinta) minutos;

9.2.1 – A falta de manifestação imediata e motivada do fornecedor licitante importará a decadência do direito de recurso;

9.2.2 – Admitido o recurso, o fornecedor licitante apresentará o recurso, anexando em campo próprio do sistema eletrônico, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas corridas** (na contagem das horas corridas, não serão contabilizadas as horas relativas aos sábados, domingos e feriados nacionais) à Autoridade Competente, que será disponibilizado a todos os fornecedores licitantes participantes. Os demais interessados, desde logo, ficam intimados a apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do fornecedor recorrente, devendo apresentá-las em campo próprio do sistema eletrônico sendo-lhes assegurada vista dos autos.

9.2.3 – Os recursos serão julgados no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data final para sua interposição, ou quando for o caso, daquela prevista para a manifestação dos demais fornecedores licitantes, pela Autoridade Competente ou por quem esta delegar competência, nos termos do § 3º do art. 22 e do art. 23 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

9.2.4 – O acolhimento do recurso implicará tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

9.2.5 – Os recursos terão efeito suspensivo somente quando interpostos contra a decisão que declarar o fornecedor licitante vencedor.

9.3 – Não serão conhecidas as impugnações, os recursos e as contrarrazões apresentadas fora do sistema eletrônico ou do prazo legal.

9.4 – Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente na sede das Entidades Licitantes.

10 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

10.1 – Declarado o licitante vencedor pela Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, encaminhando-se o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação.

10.2 – Concluído o julgamento das propostas, passado o prazo recursal e realizada a homologação e adjudicação do objeto da licitação ao fornecedor licitante vencedor, o resultado da licitação será disponibilizado no [site http://portaldecompras.fiesc.com.br](http://portaldecompras.fiesc.com.br).

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais/equipamentos constantes deste Edital serão formalizadas por meio de um instrumento simplificado, denominado “ordem de compra”, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.1.1 – O fornecedor contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Edital e seus anexos, os acréscimos que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

12 – DAS PENALIDADES

12.1 – O fornecedor que (I) ensejar o retardamento da execução do certame, (II) não manter a proposta, (III) comportar-se de modo inidôneo, (IV) fizer declaração falsa, (V) cometer fraude fiscal ou (VI) recusar-se injustificadamente em assinar o Contrato, aceitar ou retirar documento equivalente, dentro do prazo fixado, será penalizado pelo descumprimento total das obrigações assumidas, com as seguintes consequências:

- a) perda do direito à contratação;
- b) aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta comercial;
- c) perda de caução ou execução das demais garantias de propostas oferecidas;
- d) suspensão do direito de licitar ou contratar com a FIESC e suas Entidades, por um prazo de até 02 (dois) anos.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – A presente licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a(s) Entidade(s) Licitante(s) e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

13.2 – As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os fornecedores interessados, atendidos ao interesse público e da(s) Entidade(s) Licitante(s), sem comprometimento da segurança da contratação.

13.3 – Nenhuma indenização será devida aos fornecedores licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

13.4 – A adjudicação do objeto da licitação ao fornecedor licitante vencedor e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.

13.5 – Fica assegurado à(s) Entidade(s) Licitante(s) o direito de cancelar a licitação, antes de assinado o contrato, desde que justificado, de acordo com o art. 40, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

13.6 – Os recursos orçamentários para contratação do objeto deste Edital estão assegurados no orçamento geral da(s) Entidade(s) Licitante(s).

13.7 – Os atos decorrentes desta licitação serão públicos, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.

13.8 – É facultado ao Pregoeiro, à Comissão Permanente de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

13.9 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do fornecedor licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta durante a sessão do certame.



13.10 – Este Edital, com suas partes integrantes, passará a fazer parte do instrumento contratual, como se nele estivesse transcrito.

13.11 – A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do fornecedor licitante, com todos os termos e condições deste Edital, seus anexos e no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.

13.12 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na(s) Entidade(s) Licitante(s), exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

13.13 – No caso de alteração deste Edital, no curso do prazo estabelecido para a realização do certame, o prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

13.14 – Considerando que as Entidades do Sistema “S” não integram a administração pública, os benefícios previstos na Lei complementar 123/2006 para Empresas de Pequeno Porte ou Micro Empresas não poderão ser requeridos pelos fornecedores licitantes no decorrer do certame licitatório.

13.15 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2020.

Daniela Gomes Silva Santos Secco

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Valencia Rosana Martins de Alencar

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Mariana Torquato dos Santos

Membro da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0481/2020/SESI/SC

1 – OBJETO

1.1 – A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais para oficina, para uso educacional em laboratórios, espaços de fabricação digital e oficinas, que são partes dos espaços criativos onde serão aplicados Itinerários do novo Ensino Médio, para atendimento das necessidades da Entidade Licitante, nas unidades do SESI, conforme condições e exigências deste Edital e seus anexos.

2 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

2.1. Para fins de escolha da proposta vencedora será considerado o fornecedor licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, não superior aos limitadores de preços, estabelecidos no item 3.1 e cuja proposta estiver de acordo com as especificações deste Edital.

3 – DO LIMITADOR DE PREÇO E QUANTIDADE ESTIMADA

3.1. O preço da proposta, para cada item, para fins de julgamento a ser apresentado pelo(s) fornecedor(es) licitante(s), não poderá ser superior ao valor estabelecido na tabela abaixo, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDADE	Limitador do Preço Unitário (R\$)	Limitador do Preço Total (R\$)
1	Ferro de solda	56	42,11	2.358,16
2	Suporte Para Ferro De Solda	56	26,51	1.484,56
3	Morsa de 75 mm	14	119,00	1.666,00
4	Morsa de 150 mm	14	271,15	3.796,10
5	Alicate de Crimpar Terminais MP-202B	56	89,05	4.986,80
6	Alicate corte rente	56	63,08	3.532,48
7	Alicate de Bico Longo Curvo 5 polegadas	56	27,69	1.550,64
8	Retífica Dremel 3000	14	416,54	5.831,56
9	Furadeira/Parafusadeira Profissional	56	278,32	15.585,92
10	Kit para Mini Retifica Dremel	14	263,71	3.691,94
11	Paquímetro Universal analógico	56	108,83	6.094,48
12	Pistola aplicadora de cola quente	84	64,12	5.386,08
13	Alicate de Bico	56	18,98	1.062,88

14	Arco de serra	56	34,56	1.935,36
15	Chave de Fenda 1/4x6	84	10,17	854,28
16	Chave de Fenda 1/8x4	84	6,55	550,20
17	Espátula Metálica Flexível 4 cm	56	4,89	273,84
18	Espátula plastica Lisa 6 cm	56	4,06	227,36
19	Chave Philips 3/16x5	84	7,85	659,40
20	Chave Philips 5/16x5	84	12,52	1.051,68
21	Chave Philips 1/4X6	84	10,99	923,16
22	Jogo de chaves fixa (boca)	28	38,99	1.091,72
23	Conjunto Bosch X-line Tin 100 Peças	28	298,00	8.344,00
24	Jogo lima agulha	56	48,44	2.712,64
25	Lima chata bastarda	28	38,69	1.083,32
26	Martelo de Borracha	28	16,32	456,96
27	Martelo de Unha	28	33,41	935,48
28	Trena de Aço com Trava 3 Metros	70	20,24	1.416,80
29	Jogo de Chave Allen de 2 a 10	28	37,86	1.060,08
30	Caixa plástica com tampa 15 liros	840	47,58	39.967,20
31	Caixa organizadora plástica com 16 compartimentos	140	25,83	3.616,20

4- DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS ITENS:

ITEM 1: Ferro de solda:

- Tensão 220 V
- 40 watts

Quantidade: 56

ITEM 2: Suporte Para Ferro De Solda:

- Com mola cromada
- Base em metal
- Alojamento para esponja

Quantidade: 56

ITEM 3: Morsa de 75 mm:

- Largura do mordente 75 mm
- Abertura 75 mm
- Ferro fundido
- Pintura a pó eletrostática

Quantidade: 14

ITEM 4: Morsa de 150 mm:

- Largura do mordente: 150 mm
- Abertura de 150 mm
- Ferro fundido
- Pintura a pó eletrostática

Quantidade: 14

ITEM 5: Alicate de Crimpar Terminais MP-202B:

- Faston Não Isolado: 28 a 14AWG
- Pré Isolado: 22 a 10AWG

Quantidade: 56

ITEM 6: Alicate corte rente:

- Material: aço
- Cabo em plástico
- Sistema de mola para abertura
- Medidas: 130 x 75mm (aberto)

Quantidade: 56

ITEM 7: Alicate de Bico Longo Curvo 5 polegadas:

- Material: Aço carbono
- Dimensões: 125mm (5pol)

Quantidade: 56

ITEM 8: Retífica Dremel 3000:

- Acessórios 10 Peças
- Potência 120 W
- Tensão 220Volts

Quantidade: 14

ITEM 9: Furadeira/Parafusadeira Profissional:

- Bateria 12 V
- Carregador de bateria Bivolt
- Maleta plástica para transporte;

Quantidade: 56

ITEM 10: Kit para Mini Retifica Dremel:

- Uso Geral 710 Dremel
- 160 Peças

Quantidade: 14

ITEM 11: Paquímetro Universal analógico:

- 150mm
- Aço Carbono cromado fosco
- Graduação de 0,05mm
- Com estojo

Quantidade: 56

ITEM 12: Pistola aplicadora de cola quente:

- Potência 40 W
- Tensão 220 V
- Suporte dobrável
- Cabo e plug conforme INMETRO

Quantidade: 84

ITEM 13: Alicata de Bico:

- Tamanho: 6 pol
- Bico meia cana
- Cabo emborrachado ou plástico

Quantidade: 56

ITEM 14: Arco de serra:

- Comprimento: 12pol
- Fixo
- Cabo anatômico
- Com lâmina de serra

Quantidade: 56

ITEM 15: Chave de Fenda 1/4x6:

- Haste niquelada e cromada
- Ponta fosfatizada
- Tamanho da ponta 1/4 pol
- Comprimento 6 pol
- Cabo anatômico

Quantidade: 84

ITEM 16: Chave de Fenda 1/8x4:

- Haste niquelada e cromada
- Ponta fosfatizada
- Tamanho da ponta 1/8 pol
- Comprimento 4 pol
- Cabo anatômico

Quantidade: 84

ITEM 17: Espátula Metálica Flexível 4 cm:

- Aço carbono
- Cabo Plástico
- Largura 40 mm

Quantidade: 56

ITEM 18: Espátula plástica Lisa 6 cm:

- Fabricada em Polipropileno
- Largura 60 mm

Quantidade: 56

ITEM 19: Chave Philips 3/16x5:

- Ponta 3/16 pol
- Comprimento 5 pol

- Cabo anatômico

Quantidade: 84

ITEM 20: Chave Philips 5/16x5:

- Ponta 5/16 pol
- Comprimento 5 pol
- Cabo anatômico

Quantidade: 84

ITEM 21: Chave Philips 1/4X6:

- Ponta 1/4 pol
- Comprimento 6 pol
- Cabo anatômico

Quantidade: 84

ITEM 22: Jogo de chaves fixa (boca):

- 8 peças
- Em milímetros
- 6x7; 8x9; 10x11; 12x13; 14x15; 16x17; 18x19; 20x22
- Normas DIN 895

Quantidade: 28

ITEM 23: Conjunto Bosch X-line Tin 100 Peças:

- Maleta plástica
- 18 Brocas para metal de Titânio 1-10 mm
- 7 Brocas para concreto 3-8 mm
- 7 Brocas para madeira 3-10 mm
- 3 Brocas chata Titânio 16,22,32 mm
- Pontas 25mm: 6xSL, 4xHex, 10xPH, 10xPZ, 10xTorz
- 8 Soquetes 5,6,7,8,9,10,11,13 mm
- 4 Serras copo 32,38,45,54 mm
- 9 acessórios extras

Quantidade: 28

ITEM 24: Jogo lima agulha:

- Com 6 peças
- Cabo borracha termoplástica
- Comprimento aprox 150 mm

Quantidade: 56

ITEM 25: Lima chata bastarda:

- Cabo anatômico com furo
- Comprimento da haste 8 polegadas

Quantidade: 28

ITEM 26: Martelo de Borracha:

- Peso 450 g
- Cabo de madeira envernizada
- Cabeça produzida em borracha
- Cor branca ou preta

- Do tipo usado em montagens de móveis

Quantidade: 28

ITEM 27: Martelo de Unha:

- Cabo em Madeira
- Diâmetro: 23mm
- Medida: 30mm aprox.
- Peso da cabeça: 400g aprox.

Quantidade: 28

ITEM 28: Trena de Aço com Trava 3 Metros:

- Comprimento 3 m
- Fita em aço
- Graduação métrica
- Com trava

Quantidade: 70

ITEM 29: Jogo de Chave Allen de 2 a 10:

- Conjunto com 8 Peças
- Tamanhos 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 mm
- Perfil do corpo em L
- Aço cromo - vanádio
- Acabamento fosfatizada

Quantidade: 28

ITEM 30: Caixa plástica com tampa 15 litros:

- Dimensão aproximada 43 x 34 x 14 cm
- Empilhável, plástico injetado
- Plástico PP ou PEAD
- Cor azul ou branca opaco

Quantidade: 840

ITEM 31: Caixa organizadora plástica com 16 compartimentos:

- Plástico Incolor
- Dimensões 4,5x33,5x19,5cm

Quantidade: 140

5 – OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S)

5.1. O(s) FORNECEDOR(es) se obriga(m) a respeitar as especificações técnicas dos materiais descritos neste termo;

5.2. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso;

5.3. Fica a critério da(s) ENTIDADE(S) LICITANTE(S), no momento de entrega dos produtos, realizar abertura das embalagens e conferência dos itens por um funcionário participante da comissão de conferência de material, ou responsável pelo material solicitante.

5.4. No caso de substituição dos produtos, por quaisquer naturezas, estes só poderão ser substituídos por marca/modelo igual ao inicialmente ofertado pelo(s) FORNECEDOR(ES);

5.5. É de responsabilidade do(s) FORNECEDOR(ES) assegurar(em) que os modelos de materiais propostos atendem todos os requisitos especificados neste Termo, sejam eles de qualquer natureza. Importante: É considerada falha grave a entrega de matérias com características diferentes das especificadas neste documento;

5.6. Entregar os produtos nos endereços citados na Ordem de Compra, sem custo extra para o SESI e em perfeitas condições.

5.7. Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias corridos, após o envio da Ordem de Compra.

5.8. Substituir os produtos, objeto deste edital, que apresentarem qualquer tipo de defeito ou que estiverem fora das especificações contidas na proposta de preços.

5.9. Caso o produto entregue, não corresponda ao exigido por este Termo de Referência, o(s) FORNECEDOR(ES) deverá(ão) providenciar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital. As despesas, decorrentes da devolução de mercadorias, que não atenderem o solicitado e a qualidade exigida ou, apresentarem defeitos, serão por conta do(s) FORNECEDOR(ES).

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Exercer a fiscalização dos produtos/serviços através de funcionários designados para esse fim, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.

6.2. Efetuar o pagamento dos produtos/serviços prestados, dentro das condições estabelecidas no contrato.

6.3. Solicitar ao(s) Fornecedor(es)/Contratado(s) todas as providências necessárias ao bom andamento dos fornecimentos/serviços.

6.4. Informar ao(s) Fornecedor(es)/Contratado(s) qualquer anormalidade constatada na execução/fornecimento do contrato/aquisição.

6.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/serviços entregues/executados em desacordo com as respectivas especificações.

6.6. Permitir o livre acesso dos empregados do(s) Fornecedor(es)/Contratado(s) às dependências do(s) Contratante(s) quando necessário.

6.7. Solicitar a substituição de empregados do(s) Fornecedor(es)/Contratado(s) que não estejam executando os serviços/fornecimentos de acordo com as exigências deste termo de referência, quando for o caso.

6.8. Fornecer toda e qualquer informação necessária ao(s) Fornecedor(es)/Contratado(s), para o correto fornecimento/execução da aquisição/serviço.

7 – DO LOCAL DE ENTREGA DO(S) BEM(S)

7.1. Os produtos descritos neste Termo de Referência destinam-se ao atendimento das Unidades abaixo relacionadas, e deverão ser entregues nas quantidades estipuladas abaixo, e que constarão na Ordem de Compra:

LOCAL 1 - SESI/SC - Blumenau II

Razão Social: Serviço Social da Indústria - Blumenau II

CNPJ: 03.777.341/0471-20

Inscrição Municipal: 128757

Inscrição Estadual: Isento

Endereço Faturamento:

R. São Paulo, 1147 Bairro Vitor Konder

89012-001 - Blumenau - SC

Endereço de Entrega:

Rua Itajaí, 3434 Bairro Vorstadt

89015-201 - Blumenau - SC

A/C: Ketlin Ender Cubas

E-mail: ketlin.cubas@sesisc.org.br

Fone: (47) 3231-5232

- ITEM 1 - Ferro de solda: Quantidade:4
- ITEM 2 - Suporte Para Ferro De Solda: Quantidade:4
- ITEM 3 - Morsa de 75 mm: Quantidade:1
- ITEM 4 - Morsa de 150 mm: Quantidade:1
- ITEM 5 - Alicates de Crimpar Terminais MP-202B: Quantidade:4
- ITEM 6 - Alicates corte rente: Quantidade:4
- ITEM 7 - Alicates de Bico Longo Curvo 5 polegadas 30,00: Quantidade:4
- ITEM 8 - Retífica Dremel 3000: Quantidade:1
- ITEM 9 - Furadeira/Parafusadeira Profissional: Quantidade:4
- ITEM 10 - Kit para Mini Retífica Dremel: Quantidade:1
- ITEM 11 - Paquímetro Universal analógico: Quantidade:4
- ITEM 12 - Pistola aplicadora de cola quente: Quantidade:6
- ITEM 13 - Alicates de Bico: Quantidade:4
- ITEM 14 - Arco de serra: Quantidade:4
- ITEM 15 - Chave de Fenda 1/4x6: Quantidade:6
- ITEM 16 - Chave de Fenda 1/8x4: Quantidade:6
- ITEM 17 - Espátula Metálica Flexível 4 cm: Quantidade:4
- ITEM 18 - Espátula plástica Lisa 6 cm: Quantidade:4
- ITEM 19 - Chave Philips 3/16x5: Quantidade:6

- ITEM 20 - Chave Philips 5/16x5: Quantidade:6
- ITEM 21 - Chave Philips 1/4X6: Quantidade:6
- ITEM 22 - Jogo de chaves fixa (boca): Quantidade:2
- ITEM 23 - Conjunto Bosch X-line Tin 100 Peças: Quantidade:2
- ITEM 24 - Jogo lima agulha: Quantidade:4
- ITEM 25 - Lima chata bastarda, 8 polegadas: Quantidade:2
- ITEM 26 - Martelo de Borracha: Quantidade:2
- ITEM 27 - Martelo de Unha: Quantidade:2
- ITEM 28 - Trena de Aço com Trava 3 Metros: Quantidade:5
- ITEM 29 - Jogo de Chave Allen de 2 a 10: Quantidade:2
- ITEM 30 - Caixa plástica com tampa 15 liros: Quantidade:60
- ITEM 31 - Caixa organizadora plástica com 16 compartimentos: Quantidade:10

LOCAL 2 - SESI/SC - Chapecó III

Razão Social: Serviço Social da Indústria - Chapecó III

CNPJ: 03.777.341/0482-82

Inscrição Municipal: 58591

Inscrição Estadual: Isento

Endereço:

R. Frei Bruno, 201E Bairro Jardim America

89803-800 - Chapecó - SC

A/C:Josiane Fustes

E-mail:josiane.fustes@sesisc.org.br

Fone:(49) 3321-7300

- ITEM 1 - Ferro de solda: Quantidade:4
- ITEM 2 - Suporte Para Ferro De Solda: Quantidade:4
- ITEM 3 - Morsa de 75 mm: Quantidade:1
- ITEM 4 - Morsa de 150 mm: Quantidade:1
- ITEM 5 - Alicates de Crimpar Terminais MP-202B: Quantidade:4
- ITEM 6 - Alicates corte rente: Quantidade:4
- ITEM 7 - Alicates de Bico Longo Curvo 5 polegadas 30,00: Quantidade:4
- ITEM 8 - Retífica Dremel 3000: Quantidade:1
- ITEM 9 - Furadeira/Parafusadeira Profissional: Quantidade:4
- ITEM 10 - Kit para Mini Retifica Dremel: Quantidade:1
- ITEM 11 - Paquímetro Universal analógico: Quantidade:4
- ITEM 12 - Pistola aplicadora de cola quente: Quantidade:6
- ITEM 13 - Alicates de Bico: Quantidade:4
- ITEM 14 - Arco de serra: Quantidade:4
- ITEM 15 - Chave de Fenda 1/4x6: Quantidade:6
- ITEM 16 - Chave de Fenda 1/8x4: Quantidade:6
- ITEM 17 - Espátula Metálica Flexível 4 cm: Quantidade:4
- ITEM 18 - Espátula plastica Lisa 6 cm: Quantidade:4
- ITEM 19 - Chave Philips 3/16x5: Quantidade:6
- ITEM 20 - Chave Philips 5/16x5: Quantidade:6
- ITEM 21 - Chave Philips 1/4X6: Quantidade:6
- ITEM 22 - Jogo de chaves fixa (boca): Quantidade:2
- ITEM 23 - Conjunto Bosch X-line Tin 100 Peças: Quantidade:2



- ITEM 24 - Jogo lima agulha: Quantidade:4
- ITEM 25 - Lima chata bastarda, 8 polegadas: Quantidade:2
- ITEM 26 - Martelo de Borracha: Quantidade:2
- ITEM 27 - Martelo de Unha: Quantidade:2
- ITEM 28 - Trena de Aço com Trava 3 Metros: Quantidade:5
- ITEM 29 - Jogo de Chave Allen de 2 a 10: Quantidade:2
- ITEM 30 - Caixa plástica com tampa 15 liros: Quantidade:60
- ITEM 31 - Caixa organizadora plástica com 16 compartimentos: Quantidade:10

LOCAL 3 - SESI/SC - Concórdia II

Razão Social: Serviço Social da Indústria - Concórdia II

CNPJ: 03.777.341/0470-49

Inscrição Municipal: 29133

Inscrição Estadual: Isento

Endereço:

Rodovia Caetano Chiuchetta, 757 Bairro São Cristóvão

89700-000 - Concórdia - SC

A/C:Luciana Comin

E-mail:luciana.comin@sesc.org.br

Fone:(49) 3441-4400

- ITEM 1 - Ferro de solda: Quantidade:4
- ITEM 2 - Suporte Para Ferro De Solda: Quantidade:4
- ITEM 3 - Morsa de 75 mm: Quantidade:1
- ITEM 4 - Morsa de 150 mm: Quantidade:1
- ITEM 5 - Alicates de Crimpar Terminais MP-202B: Quantidade:4
- ITEM 6 - Alicates corte rente: Quantidade:4
- ITEM 7 - Alicates de Bico Longo Curvo 5 polegadas 30,00: Quantidade:4
- ITEM 8 - Retífica Dremel 3000: Quantidade:1
- ITEM 9 - Furadeira/Parafusadeira Profissional: Quantidade:4
- ITEM 10 - Kit para Mini Retífica Dremel: Quantidade:1
- ITEM 11 - Paquímetro Universal analógico: Quantidade:4
- ITEM 12 - Pistola aplicadora de cola quente: Quantidade:6
- ITEM 13 - Alicates de Bico: Quantidade:4
- ITEM 14 - Arco de serra: Quantidade:4
- ITEM 15 - Chave de Fenda 1/4x6: Quantidade:6
- ITEM 16 - Chave de Fenda 1/8x4: Quantidade:6
- ITEM 17 - Espátula Metálica Flexível 4 cm: Quantidade:4
- ITEM 18 - Espátula plástica Lisa 6 cm: Quantidade:4
- ITEM 19 - Chave Philips 3/16x5: Quantidade:6
- ITEM 20 - Chave Philips 5/16x5: Quantidade:6
- ITEM 21 - Chave Philips 1/4X6: Quantidade:6
- ITEM 22 - Jogo de chaves fixa (boca): Quantidade:2
- ITEM 23 - Conjunto Bosch X-line Tin 100 Peças: Quantidade:2
- ITEM 24 - Jogo lima agulha: Quantidade:4
- ITEM 25 - Lima chata bastarda, 8 polegadas: Quantidade:2
- ITEM 26 - Martelo de Borracha: Quantidade:2
- ITEM 27 - Martelo de Unha: Quantidade:2



- ITEM 28 - Trena de Aço com Trava 3 Metros: Quantidade:5
- ITEM 29 - Jogo de Chave Allen de 2 a 10: Quantidade:2
- ITEM 30 - Caixa plástica com tampa 15 liros: Quantidade:60
- ITEM 31 - Caixa organizadora plástica com 16 compartimentos: Quantidade:10

LOCAL 4 - SESI/SC - Criciúma II

Razão Social: Serviço Social da Indústria - Criciúma II

CNPJ: 03.777.341/0239-64

Inscrição Municipal: 30432

Inscrição Estadual: Isento

Endereço Faturamento:

R. Gen. Lauro Sodré, 250 Bairro Comerciário

88802-330 - Criciúma - SC

Endereço de Entrega:

R. Gen. Lauro Sodré, 300 Bairro Comerciário

88802-330 - Criciúma - SC

A/C:Gabrieli B. U. Felipe

E-mail:gabrieli.b.felipe@edu.sesisc.org.br

Fone:(48) 3431-7100

- ITEM 1 - Ferro de solda: Quantidade:4
- ITEM 2 - Suporte Para Ferro De Solda: Quantidade:4
- ITEM 3 - Morsa de 75 mm: Quantidade:1
- ITEM 4 - Morsa de 150 mm: Quantidade:1
- ITEM 5 - Alicates de Crimpar Terminais MP-202B: Quantidade:4
- ITEM 6 - Alicates corte rente: Quantidade:4
- ITEM 7 - Alicates de Bico Longo Curvo 5 polegadas 30,00: Quantidade:4
- ITEM 8 - Retífica Dremel 3000: Quantidade:1
- ITEM 9 - Furadeira/Parafusadeira Profissional: Quantidade:4
- ITEM 10 - Kit para Mini Retífica Dremel: Quantidade:1
- ITEM 11 - Paquímetro Universal analógico: Quantidade:4
- ITEM 12 - Pistola aplicadora de cola quente: Quantidade:6
- ITEM 13 - Alicates de Bico: Quantidade:4
- ITEM 14 - Arco de serra: Quantidade:4
- ITEM 15 - Chave de Fenda 1/4x6: Quantidade:6
- ITEM 16 - Chave de Fenda 1/8x4: Quantidade:6
- ITEM 17 - Espátula Metálica Flexível 4 cm: Quantidade:4
- ITEM 18 - Espátula plástica Lisa 6 cm: Quantidade:4
- ITEM 19 - Chave Philips 3/16x5: Quantidade:6
- ITEM 20 - Chave Philips 5/16x5: Quantidade:6
- ITEM 21 - Chave Philips 1/4X6: Quantidade:6
- ITEM 22 - Jogo de chaves fixa (boca): Quantidade:2
- ITEM 23 - Conjunto Bosch X-line Tin 100 Peças: Quantidade:2
- ITEM 24 - Jogo lima agulha: Quantidade:4
- ITEM 25 - Lima chata bastarda, 8 polegadas: Quantidade:2
- ITEM 26 - Martelo de Borracha: Quantidade:2
- ITEM 27 - Martelo de Unha: Quantidade:2



- ITEM 28 - Trena de Aço com Trava 3 Metros: Quantidade:5
- ITEM 29 - Jogo de Chave Allen de 2 a 10: Quantidade:2
- ITEM 30 - Caixa plástica com tampa 15 liros: Quantidade:60
- ITEM 31 - Caixa organizadora plástica com 16 compartimentos: Quantidade:10

LOCAL 5 - SESI/SC - CTAI - Florianópolis

Razão Social: Serviço Social da Indústria - CTAI - Florianópolis

CNPJ: 03.777.341/0472-00

Inscrição Municipal: 5299829

Inscrição Estadual: Isento

Endereço:

Rodovia, SC 401, 3730 Bairro Saco Grande

88032-005 - Florianópolis - SC

A/C:Tiago Castanho

E-mail:tiago.castanho@sesisc.org.br

Fone:(48) 3431-7100

- ITEM 1 - Ferro de solda: Quantidade:4
- ITEM 2 - Suporte Para Ferro De Solda: Quantidade:4
- ITEM 3 - Morsa de 75 mm: Quantidade:1
- ITEM 4 - Morsa de 150 mm: Quantidade:1
- ITEM 5 - Alicates de Crimpar Terminais MP-202B: Quantidade:4
- ITEM 6 - Alicates corte rente: Quantidade:4
- ITEM 7 - Alicates de Bico Longo Curvo 5 polegadas 30,00: Quantidade:4
- ITEM 8 - Retífica Dremel 3000: Quantidade:1
- ITEM 9 - Furadeira/Parafusadeira Profissional: Quantidade:4
- ITEM 10 - Kit para Mini Retifica Dremel: Quantidade:1
- ITEM 11 - Paquímetro Universal analógico: Quantidade:4
- ITEM 12 - Pistola aplicadora de cola quente: Quantidade:6
- ITEM 13 - Alicates de Bico: Quantidade:4
- ITEM 14 - Arco de serra: Quantidade:4
- ITEM 15 - Chave de Fenda 1/4x6: Quantidade:6
- ITEM 16 - Chave de Fenda 1/8x4: Quantidade:6
- ITEM 17 - Espátula Metálica Flexível 4 cm: Quantidade:4
- ITEM 18 - Espátula plástica Lisa 6 cm: Quantidade:4
- ITEM 19 - Chave Philips 3/16x5: Quantidade:6
- ITEM 20 - Chave Philips 5/16x5: Quantidade:6
- ITEM 21 - Chave Philips 1/4X6: Quantidade:6
- ITEM 22 - Jogo de chaves fixa (boca): Quantidade:2
- ITEM 23 - Conjunto Bosch X-line Tin 100 Peças: Quantidade:2
- ITEM 24 - Jogo lima agulha: Quantidade:4
- ITEM 25 - Lima chata bastarda, 8 polegadas: Quantidade:2
- ITEM 26 - Martelo de Borracha: Quantidade:2
- ITEM 27 - Martelo de Unha: Quantidade:2
- ITEM 28 - Trena de Aço com Trava 3 Metros: Quantidade:5
- ITEM 29 - Jogo de Chave Allen de 2 a 10: Quantidade:2
- ITEM 30 - Caixa plástica com tampa 15 liros: Quantidade:60
- ITEM 31 - Caixa organizadora plástica com 16 compartimentos: Quantidade:10



LOCAL 6 - SESI/SC - Itajaí II

Razão Social: Serviço Social da Indústria - Itajaí II

CNPJ: 03.777.341/0481-00

Inscrição Municipal: 316513

Inscrição Estadual: Isento

Endereço:

R. Henrique Vigarani, 163 Bairro Barra do Rio

88305-555 - Itajaí - SC

A/C: Anderson Colla

E-mail: anderson.colla@sesisc.org.br

Fone: (47) 3341-2919

- ITEM 1 - Ferro de solda: Quantidade:4
- ITEM 2 - Suporte Para Ferro De Solda: Quantidade:4
- ITEM 3 - Morsa de 75 mm: Quantidade:1
- ITEM 4 - Morsa de 150 mm: Quantidade:1
- ITEM 5 - Alicates de Crimpar Terminais MP-202B: Quantidade:4
- ITEM 6 - Alicates corte rente: Quantidade:4
- ITEM 7 - Alicates de Bico Longo Curvo 5 polegadas 30,00: Quantidade:4
- ITEM 8 - Retífica Dremel 3000: Quantidade:1
- ITEM 9 - Furadeira/Parafusadeira Profissional: Quantidade:4
- ITEM 10 - Kit para Mini Retifica Dremel: Quantidade:1
- ITEM 11 - Paquímetro Universal analógico: Quantidade:4
- ITEM 12 - Pistola aplicadora de cola quente: Quantidade:6
- ITEM 13 - Alicates de Bico: Quantidade:4
- ITEM 14 - Arco de serra: Quantidade:4
- ITEM 15 - Chave de Fenda 1/4x6: Quantidade:6
- ITEM 16 - Chave de Fenda 1/8x4: Quantidade:6
- ITEM 17 - Espátula Metálica Flexível 4 cm: Quantidade:4
- ITEM 18 - Espátula plástica Lisa 6 cm: Quantidade:4
- ITEM 19 - Chave Philips 3/16x5: Quantidade:6
- ITEM 20 - Chave Philips 5/16x5: Quantidade:6
- ITEM 21 - Chave Philips 1/4X6: Quantidade:6
- ITEM 22 - Jogo de chaves fixa (boca): Quantidade:2
- ITEM 23 - Conjunto Bosch X-line Tin 100 Peças: Quantidade:2
- ITEM 24 - Jogo lima agulha: Quantidade:4
- ITEM 25 - Lima chata bastarda, 8 polegadas: Quantidade:2
- ITEM 26 - Martelo de Borracha: Quantidade:2
- ITEM 27 - Martelo de Unha: Quantidade:2
- ITEM 28 - Trena de Aço com Trava 3 Metros: Quantidade:5
- ITEM 29 - Jogo de Chave Allen de 2 a 10: Quantidade:2
- ITEM 30 - Caixa plástica com tampa 15 liros: Quantidade:60
- ITEM 31 - Caixa organizadora plástica com 16 compartimentos: Quantidade:10

LOCAL 7 - SESI/SC - Jaraguá do Sul

Razão Social: Serviço Social da Indústria - Jaraguá do Sul



CNPJ: 03.777.341/0093-84

Inscrição Municipal: 4039

Inscrição Estadual: Isento

Endereço:

R. Walter Marquardt, 835 Bairro Barra do Rio Molha

89259-700 - Jaraguá do Sul - SC

A/C:Jonas Coelho

E-mail:jonas.coelho@sesisc.org.br

Fone:(47) 3372-9500

- ITEM 1 - Ferro de solda: Quantidade:4
- ITEM 2 - Suporte Para Ferro De Solda: Quantidade:4
- ITEM 3 - Morsa de 75 mm: Quantidade:1
- ITEM 4 - Morsa de 150 mm: Quantidade:1
- ITEM 5 - Alicate de Crimpar Terminais MP-202B: Quantidade:4
- ITEM 6 - Alicate corte rente: Quantidade:4
- ITEM 7 - Alicate de Bico Longo Curvo 5 polegadas 30,00: Quantidade:4
- ITEM 8 - Retífica Dremel 3000: Quantidade:1
- ITEM 9 - Furadeira/Parafusadeira Profissional: Quantidade:4
- ITEM 10 - Kit para Mini Retifica Dremel: Quantidade:1
- ITEM 11 - Paquímetro Universal analógico: Quantidade:4
- ITEM 12 - Pistola aplicadora de cola quente: Quantidade:6
- ITEM 13 - Alicate de Bico: Quantidade:4
- ITEM 14 - Arco de serra: Quantidade:4
- ITEM 15 - Chave de Fenda 1/4x6: Quantidade:6
- ITEM 16 - Chave de Fenda 1/8x4: Quantidade:6
- ITEM 17 - Espátula Metálica Flexível 4 cm: Quantidade:4
- ITEM 18 - Espátula plastica Lisa 6 cm: Quantidade:4
- ITEM 19 - Chave Philips 3/16x5: Quantidade:6
- ITEM 20 - Chave Philips 5/16x5: Quantidade:6
- ITEM 21 - Chave Philips 1/4X6: Quantidade:6
- ITEM 22 - Jogo de chaves fixa (boca): Quantidade:2
- ITEM 23 - Conjunto Bosch X-line Tin 100 Peças: Quantidade:2
- ITEM 24 - Jogo lima agulha: Quantidade:4
- ITEM 25 - Lima chata bastarda, 8 polegadas: Quantidade:2
- ITEM 26 - Martelo de Borracha: Quantidade:2
- ITEM 27 - Martelo de Unha: Quantidade:2
- ITEM 28 - Trena de Aço com Trava 3 Metros: Quantidade:5
- ITEM 29 - Jogo de Chave Allen de 2 a 10: Quantidade:2
- ITEM 30 - Caixa plástica com tampa 15 liros: Quantidade:60
- ITEM 31 - Caixa organizadora plástica com 16 compartimentos: Quantidade:10

LOCAL 8 - SESI/SC - Joinville Norte

Razão Social: Serviço Social da Indústria - Joinville Norte

CNPJ: 03.777.341/0480-10

Inscrição Municipal: 197310

Inscrição Estadual: Isento



Endereço:

R. Arno Waldemar Dohler, 957 Bairro Zona Industrial Norte
89219-510 - Joinville - SC

A/C:Jairo Engster

E-mail:jairo@sc.senai.br

Fone:(47) 3372 9500

- ITEM 1 - Ferro de solda: Quantidade:4
- ITEM 2 - Suporte Para Ferro De Solda: Quantidade:4
- ITEM 3 - Morsa de 75 mm: Quantidade:1
- ITEM 4 - Morsa de 150 mm: Quantidade:1
- ITEM 5 - Alicates de Crimpar Terminais MP-202B: Quantidade:4
- ITEM 6 - Alicates corte rente: Quantidade:4
- ITEM 7 - Alicates de Bico Longo Curvo 5 polegadas 30,00: Quantidade:4
- ITEM 8 - Retífica Dremel 3000: Quantidade:1
- ITEM 9 - Furadeira/Parafusadeira Profissional: Quantidade:4
- ITEM 10 - Kit para Mini Retifica Dremel: Quantidade:1
- ITEM 11 - Paquímetro Universal analógico: Quantidade:4
- ITEM 12 - Pistola aplicadora de cola quente: Quantidade:6
- ITEM 13 - Alicates de Bico: Quantidade:4
- ITEM 14 - Arco de serra: Quantidade:4
- ITEM 15 - Chave de Fenda 1/4x6: Quantidade:6
- ITEM 16 - Chave de Fenda 1/8x4: Quantidade:6
- ITEM 17 - Espátula Metálica Flexível 4 cm: Quantidade:4
- ITEM 18 - Espátula plástica Lisa 6 cm: Quantidade:4
- ITEM 19 - Chave Philips 3/16x5: Quantidade:6
- ITEM 20 - Chave Philips 5/16x5: Quantidade:6
- ITEM 21 - Chave Philips 1/4X6: Quantidade:6
- ITEM 22 - Jogo de chaves fixa (boca): Quantidade:2
- ITEM 23 - Conjunto Bosch X-line Tin 100 Peças: Quantidade:2
- ITEM 24 - Jogo lima agulha: Quantidade:4
- ITEM 25 - Lima chata bastarda, 8 polegadas: Quantidade:2
- ITEM 26 - Martelo de Borracha: Quantidade:2
- ITEM 27 - Martelo de Unha: Quantidade:2
- ITEM 28 - Trena de Aço com Trava 3 Metros: Quantidade:5
- ITEM 29 - Jogo de Chave Allen de 2 a 10: Quantidade:2
- ITEM 30 - Caixa plástica com tampa 15 liros: Quantidade:60
- ITEM 31 - Caixa organizadora plástica com 16 compartimentos: Quantidade:10

LOCAL 9 - SESI/SC - Joinville Sul III

Razão Social: Serviço Social da Indústria - Joinville Sul III

CNPJ: 03.777.341/0479-87

Inscrição Municipal: 196992

Inscrição Estadual: Isento

Endereço:

Av. Cel. Procópio Gomes, 911 Bairro Bucarein
89202-423 - Joinville - SC

A/C:Silva Marques Finkbeiner



E-mail:silvia.m.finkbeiner@sesisc.org.br

Fone:(47) 3441 7600

- ITEM 1 - Ferro de solda: Quantidade:4
- ITEM 2 - Suporte Para Ferro De Solda: Quantidade:4
- ITEM 3 - Morsa de 75 mm: Quantidade:1
- ITEM 4 - Morsa de 150 mm: Quantidade:1
- ITEM 5 - Alicates de Crimpar Terminais MP-202B: Quantidade:4
- ITEM 6 - Alicates corte rente: Quantidade:4
- ITEM 7 - Alicates de Bico Longo Curvo 5 polegadas 30,00: Quantidade:4
- ITEM 8 - Retífica Dremel 3000: Quantidade:1
- ITEM 9 - Furadeira/Parafusadeira Profissional: Quantidade:4
- ITEM 10 - Kit para Mini Retífica Dremel: Quantidade:1
- ITEM 11 - Paquímetro Universal analógico: Quantidade:4
- ITEM 12 - Pistola aplicadora de cola quente: Quantidade:6
- ITEM 13 - Alicates de Bico: Quantidade:4
- ITEM 14 - Arco de serra: Quantidade:4
- ITEM 15 - Chave de Fenda 1/4x6: Quantidade:6
- ITEM 16 - Chave de Fenda 1/8x4: Quantidade:6
- ITEM 17 - Espátula Metálica Flexível 4 cm: Quantidade:4
- ITEM 18 - Espátula plástica Lisa 6 cm: Quantidade:4
- ITEM 19 - Chave Philips 3/16x5: Quantidade:6
- ITEM 20 - Chave Philips 5/16x5: Quantidade:6
- ITEM 21 - Chave Philips 1/4X6: Quantidade:6
- ITEM 22 - Jogo de chaves fixa (boca): Quantidade:2
- ITEM 23 - Conjunto Bosch X-line Tin 100 Peças: Quantidade:2
- ITEM 24 - Jogo lima agulha: Quantidade:4
- ITEM 25 - Lima chata bastarda, 8 polegadas: Quantidade:2
- ITEM 26 - Martelo de Borracha: Quantidade:2
- ITEM 27 - Martelo de Unha: Quantidade:2
- ITEM 28 - Trena de Aço com Trava 3 Metros: Quantidade:5
- ITEM 29 - Jogo de Chave Allen de 2 a 10: Quantidade:2
- ITEM 30 - Caixa plástica com tampa 15 liros: Quantidade:60
- ITEM 31 - Caixa organizadora plástica com 16 compartimentos: Quantidade:10

LOCAL 10 - SESI/SC - Lages II

Razão Social: Serviço Social da Indústria - Lages II

CNPJ: 03.777.341/0478-04

Inscrição Municipal: 119135

Inscrição Estadual: Isento

Endereço:

R. Archelau Batista do Amaral, 745 Bairro Universitário

88511-095 - Lages - SC

A/C:Maira Ribas

E-mail:maira.ribas@edu.sesisc.org.br

Fone:(49) 3221-3800



- ITEM 1 - Ferro de solda: Quantidade:4
- ITEM 2 - Suporte Para Ferro De Solda: Quantidade:4
- ITEM 3 - Morsa de 75 mm: Quantidade:1
- ITEM 4 - Morsa de 150 mm: Quantidade:1
- ITEM 5 - Alicates de Crimpar Terminais MP-202B: Quantidade:4
- ITEM 6 - Alicates corte rente: Quantidade:4
- ITEM 7 - Alicates de Bico Longo Curvo 5 polegadas 30,00: Quantidade:4
- ITEM 8 - Retífica Dremel 3000: Quantidade:1
- ITEM 9 - Furadeira/Parafusadeira Profissional: Quantidade:4
- ITEM 10 - Kit para Mini Retífica Dremel: Quantidade:1
- ITEM 11 - Paquímetro Universal analógico: Quantidade:4
- ITEM 12 - Pistola aplicadora de cola quente: Quantidade:6
- ITEM 13 - Alicates de Bico: Quantidade:4
- ITEM 14 - Arco de serra: Quantidade:4
- ITEM 15 - Chave de Fenda 1/4x6: Quantidade:6
- ITEM 16 - Chave de Fenda 1/8x4: Quantidade:6
- ITEM 17 - Espátula Metálica Flexível 4 cm: Quantidade:4
- ITEM 18 - Espátula plástica Lisa 6 cm: Quantidade:4
- ITEM 19 - Chave Philips 3/16x5: Quantidade:6
- ITEM 20 - Chave Philips 5/16x5: Quantidade:6
- ITEM 21 - Chave Philips 1/4X6: Quantidade:6
- ITEM 22 - Jogo de chaves fixa (boca): Quantidade:2
- ITEM 23 - Conjunto Bosch X-line Tin 100 Peças: Quantidade:2
- ITEM 24 - Jogo lima agulha: Quantidade:4
- ITEM 25 - Lima chata bastarda, 8 polegadas: Quantidade:2
- ITEM 26 - Martelo de Borracha: Quantidade:2
- ITEM 27 - Martelo de Unha: Quantidade:2
- ITEM 28 - Trena de Aço com Trava 3 Metros: Quantidade:5
- ITEM 29 - Jogo de Chave Allen de 2 a 10: Quantidade:2
- ITEM 30 - Caixa plástica com tampa 15 liros: Quantidade:60
- ITEM 31 - Caixa organizadora plástica com 16 compartimentos: Quantidade:10

LOCAL 11 - SESI/SC - São José II

Razão Social: Serviço Social da Indústria - São José II

CNPJ: 03.777.341/0473-91

Inscrição Municipal: 9021559

Inscrição Estadual: Isento

Endereço:

Rodovia BR 101, km 211, S/N Bairro Distrito Industrial

88104-800 - São José - SC

A/C: Claudia De Brito Coelho

E-mail: claudia.brito@sesisc.org.br

Fone: (48) 3381-9200

- ITEM 1 - Ferro de solda: Quantidade:4
- ITEM 2 - Suporte Para Ferro De Solda: Quantidade:4
- ITEM 3 - Morsa de 75 mm: Quantidade:1
- ITEM 4 - Morsa de 150 mm: Quantidade:1

- ITEM 5 - Alicates de Crimpar Terminais MP-202B: Quantidade:4
- ITEM 6 - Alicates corte rente: Quantidade:4
- ITEM 7 - Alicates de Bico Longo Curvo 5 polegadas 30,00: Quantidade:4
- ITEM 8 - Retífica Dremel 3000: Quantidade:1
- ITEM 9 - Furadeira/Parafusadeira Profissional: Quantidade:4
- ITEM 10 - Kit para Mini Retífica Dremel: Quantidade:1
- ITEM 11 - Paquímetro Universal analógico: Quantidade:4
- ITEM 12 - Pistola aplicadora de cola quente: Quantidade:6
- ITEM 13 - Alicates de Bico: Quantidade:4
- ITEM 14 - Arco de serra: Quantidade:4
- ITEM 15 - Chave de Fenda 1/4x6: Quantidade:6
- ITEM 16 - Chave de Fenda 1/8x4: Quantidade:6
- ITEM 17 - Espátula Metálica Flexível 4 cm: Quantidade:4
- ITEM 18 - Espátula plástica Lisa 6 cm: Quantidade:4
- ITEM 19 - Chave Philips 3/16x5: Quantidade:6
- ITEM 20 - Chave Philips 5/16x5: Quantidade:6
- ITEM 21 - Chave Philips 1/4X6: Quantidade:6
- ITEM 22 - Jogo de chaves fixa (boca): Quantidade:2
- ITEM 23 - Conjunto Bosch X-line Tin 100 Peças: Quantidade:2
- ITEM 24 - Jogo lima agulha: Quantidade:4
- ITEM 25 - Lima chata bastarda, 8 polegadas: Quantidade:2
- ITEM 26 - Martelo de Borracha: Quantidade:2
- ITEM 27 - Martelo de Unha: Quantidade:2
- ITEM 28 - Trena de Aço com Trava 3 Metros: Quantidade:5
- ITEM 29 - Jogo de Chave Allen de 2 a 10: Quantidade:2
- ITEM 30 - Caixa plástica com tampa 15 liros: Quantidade:60
- ITEM 31 - Caixa organizadora plástica com 16 compartimentos: Quantidade:10

LOCAL 12 - SESI/SC - São Miguel do Oeste II

Razão Social: Serviço Social da Indústria - São Miguel do Oeste II

CNPJ: 03.777.341/0477-15

Inscrição Municipal: 15131

Inscrição Estadual: Isento

Endereço:

R. Barão do Rio Branco, 220 Bairro Agostini

89900-000 - São Miguel do Oeste - SC

A/C:Alexsander De Lima

E-mail:alexsander.lima@edu.sesisc.org.br

Fone:(49) 3631-1900

- ITEM 1 - Ferro de solda: Quantidade:4
- ITEM 2 - Suporte Para Ferro De Solda: Quantidade:4
- ITEM 3 - Morsa de 75 mm: Quantidade:1
- ITEM 4 - Morsa de 150 mm: Quantidade:1
- ITEM 5 - Alicates de Crimpar Terminais MP-202B: Quantidade:4
- ITEM 6 - Alicates corte rente: Quantidade:4
- ITEM 7 - Alicates de Bico Longo Curvo 5 polegadas 30,00: Quantidade:4
- ITEM 8 - Retífica Dremel 3000: Quantidade:1

- ITEM 9 - Furadeira/Parafusadeira Profissional: Quantidade:4
- ITEM 10 - Kit para Mini Retifica Dremel: Quantidade:1
- ITEM 11 - Paquímetro Universal analógico: Quantidade:4
- ITEM 12 - Pistola aplicadora de cola quente: Quantidade:6
- ITEM 13 - Alicate de Bico: Quantidade:4
- ITEM 14 - Arco de serra: Quantidade:4
- ITEM 15 - Chave de Fenda 1/4x6: Quantidade:6
- ITEM 16 - Chave de Fenda 1/8x4: Quantidade:6
- ITEM 17 - Espátula Metálica Flexível 4 cm: Quantidade:4
- ITEM 18 - Espátula plastica Lisa 6 cm: Quantidade:4
- ITEM 19 - Chave Philips 3/16x5: Quantidade:6
- ITEM 20 - Chave Philips 5/16x5: Quantidade:6
- ITEM 21 - Chave Philips 1/4X6: Quantidade:6
- ITEM 22 - Jogo de chaves fixa (boca): Quantidade:2
- ITEM 23 - Conjunto Bosch X-line Tin 100 Peças: Quantidade:2
- ITEM 24 - Jogo lima agulha: Quantidade:4
- ITEM 25 - Lima chata bastarda, 8 polegadas: Quantidade:2
- ITEM 26 - Martelo de Borracha: Quantidade:2
- ITEM 27 - Martelo de Unha: Quantidade:2
- ITEM 28 - Trena de Aço com Trava 3 Metros: Quantidade:5
- ITEM 29 - Jogo de Chave Allen de 2 a 10: Quantidade:2
- ITEM 30 - Caixa plástica com tampa 15 liros: Quantidade:60
- ITEM 31 - Caixa organizadora plástica com 16 compartimentos: Quantidade:10

LOCAL 13 - SESI/SC - Tijucas

Razão Social: Serviço Social da Indústria - Tijucas

CNPJ: 03.777.341/0476-34

Inscrição Municipal: 7986

Inscrição Estadual: Isento

Endereço:

R. José Manoel Réis, S/N Bairro Centro

88200-000 - Tijucas - SC

A/C:Leide Bachinski

E-mail:leide.bachinski@edu.sesisc.org.br

Fone:(48) 3263-8600

- ITEM 1 - Ferro de solda: Quantidade:4
- ITEM 2 - Suporte Para Ferro De Solda: Quantidade:4
- ITEM 3 - Morsa de 75 mm: Quantidade:1
- ITEM 4 - Morsa de 150 mm: Quantidade:1
- ITEM 5 - Alicate de Crimpar Terminais MP-202B: Quantidade:4
- ITEM 6 - Alicate corte rente: Quantidade:4
- ITEM 7 - Alicate de Bico Longo Curvo 5 polegadas 30,00: Quantidade:4
- ITEM 8 - Retífica Dremel 3000: Quantidade:1
- ITEM 9 - Furadeira/Parafusadeira Profissional: Quantidade:4
- ITEM 10 - Kit para Mini Retifica Dremel: Quantidade:1
- ITEM 11 - Paquímetro Universal analógico: Quantidade:4
- ITEM 12 - Pistola aplicadora de cola quente: Quantidade:6

- ITEM 13 - Alicates de Bico: Quantidade:4
- ITEM 14 - Arco de serra: Quantidade:4
- ITEM 15 - Chave de Fenda 1/4x6: Quantidade:6
- ITEM 16 - Chave de Fenda 1/8x4: Quantidade:6
- ITEM 17 - Espátula Metálica Flexível 4 cm: Quantidade:4
- ITEM 18 - Espátula plástica Lisa 6 cm: Quantidade:4
- ITEM 19 - Chave Philips 3/16x5: Quantidade:6
- ITEM 20 - Chave Philips 5/16x5: Quantidade:6
- ITEM 21 - Chave Philips 1/4X6: Quantidade:6
- ITEM 22 - Jogo de chaves fixa (boca): Quantidade:2
- ITEM 23 - Conjunto Bosch X-line Tin 100 Peças: Quantidade:2
- ITEM 24 - Jogo lima agulha: Quantidade:4
- ITEM 25 - Lima chata bastarda, 8 polegadas: Quantidade:2
- ITEM 26 - Martelo de Borracha: Quantidade:2
- ITEM 27 - Martelo de Unha: Quantidade:2
- ITEM 28 - Trena de Aço com Trava 3 Metros: Quantidade:5
- ITEM 29 - Jogo de Chave Allen de 2 a 10: Quantidade:2
- ITEM 30 - Caixa plástica com tampa 15 liros: Quantidade:60
- ITEM 31 - Caixa organizadora plástica com 16 compartimentos: Quantidade:10

LOCAL 14 - SESI/SC - Tubarão II

Razão Social: Serviço Social da Indústria - Tubarão II

CNPJ: 03.777.341/0474-72

Inscrição Municipal: 73849

Inscrição Estadual: Isento

Endereço:

Av. Marcolino Martins Cabral, 184 Bairro Centro

88701-001 - Tubarão - SC

A/C: Samira P. Gomes

E-mail: samira.p.gomes@edu.sesisc.org.br

Fone: (48) 3621-5602

- ITEM 1 - Ferro de solda: Quantidade:4
- ITEM 2 - Suporte Para Ferro De Solda: Quantidade:4
- ITEM 3 - Morsa de 75 mm: Quantidade:1
- ITEM 4 - Morsa de 150 mm: Quantidade:1
- ITEM 5 - Alicates de Crimpar Terminais MP-202B: Quantidade:4
- ITEM 6 - Alicates corte rente: Quantidade:4
- ITEM 7 - Alicates de Bico Longo Curvo 5 polegadas 30,00: Quantidade:4
- ITEM 8 - Retífica Dremel 3000: Quantidade:1
- ITEM 9 - Furadeira/Parafusadeira Profissional: Quantidade:4
- ITEM 10 - Kit para Mini Retífica Dremel: Quantidade:1
- ITEM 11 - Paquímetro Universal analógico: Quantidade:4
- ITEM 12 - Pistola aplicadora de cola quente: Quantidade:6
- ITEM 13 - Alicates de Bico: Quantidade:4
- ITEM 14 - Arco de serra: Quantidade:4
- ITEM 15 - Chave de Fenda 1/4x6: Quantidade:6
- ITEM 16 - Chave de Fenda 1/8x4: Quantidade:6

- ITEM 17 - Espátula Metálica Flexível 4 cm: Quantidade:4
- ITEM 18 - Espátula plastica Lisa 6 cm: Quantidade:4
- ITEM 19 - Chave Philips 3/16x5: Quantidade:6
- ITEM 20 - Chave Philips 5/16x5: Quantidade:6
- ITEM 21 - Chave Philips 1/4X6: Quantidade:6
- ITEM 22 - Jogo de chaves fixa (boca): Quantidade:2
- ITEM 23 - Conjunto Bosch X-line Tin 100 Peças: Quantidade:2
- ITEM 24 - Jogo lima agulha: Quantidade:4
- ITEM 25 - Lima chata bastarda, 8 polegadas: Quantidade:2
- ITEM 26 - Martelo de Borracha: Quantidade:2
- ITEM 27 - Martelo de Unha: Quantidade:2
- ITEM 28 - Trena de Aço com Trava 3 Metros: Quantidade:5
- ITEM 29 - Jogo de Chave Allen de 2 a 10: Quantidade:2
- ITEM 30 - Caixa plástica com tampa 15 liros: Quantidade:60
- ITEM 31 - Caixa organizadora plástica com 16 compartimentos: Quantidade:10

8 – DA FORMA DE PAGAMENTO E FATURAMENTO

8.1. As notas fiscais deverão ser emitidas sempre por Ordem de Compra e serão entregues pelo(s) FORNECEDOR(ES), junto com os produtos, na respectiva Unidade do SESI/SC, relacionadas no item 7.1:

8.1.1. O endereço de entrega para LOCAL 1 (SESI/SC - Blumenau II) e LOCAL 4 (SESI/SC - Criciúma II) estão relacionados no item 7.1, e são diferentes do endereço para faturamento.

8.2. O pagamento ocorrerá em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após a entrega ou aceite técnico, se houver.

8.3. As Unidades para faturamento estão relacionadas na tabela do item 7.1.

9 – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento ficará sob responsabilidade de **Othon da Rocha Neves Jr.**

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0481/2020/SESI/SC

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto nos seus termos, em quantidade e qualidade adequada à perfeita execução contratual.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDADE	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Ferro de solda	56		
2	Suporte Para Ferro De Solda	56		
3	Morsa de 75 mm	14		
4	Morsa de 150 mm	14		
5	Alicate de Crimpar Terminais MP-202B	56		
6	Alicate corte rente	56		
7	Alicate de Bico Longo Curvo 5 polegadas	56		
8	Retífica Dremel 3000	14		
9	Furadeira/Parafusadeira Profissional	56		
10	Kit para Mini Retifica Dremel	14		
11	Paquímetro Universal analógico	56		
12	Pistola aplicadora de cola quente	84		
13	Alicate de Bico	56		
14	Arco de serra	56		
15	Chave de Fenda 1/4x6	84		
16	Chave de Fenda 1/8x4	84		
17	Espátula Metálica Flexível 4 cm	56		
18	Espátula plastica Lisa 6 cm	56		
19	Chave Philips 3/16x5	84		
20	Chave Philips 5/16x5	84		
21	Chave Philips 1/4X6	84		
22	Jogo de chaves fixa (boca)	28		
23	Conjunto Bosch X-line Tin 100 Peças	28		
24	Jogo lima agulha	56		
25	Lima chata bastarda	28		
26	Martelo de Borracha	28		
27	Martelo de Unha	28		
28	Trena de Aço com Trava 3 Metros	70		
29	Jogo de Chave Allen de 2 a 10	28		

30	Caixa plástica com tampa 15 liros	840		
31	Caixa organizadora plástica com 16 compartimentos	140		

- Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social			
CNPJ N°			
Endereço			
N°	Compl.	Bairro	
Cidade	UF	CEP	
Telefone (S)	E-mail	Home-page	
Banco	Agência	Conta	

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO (OU ATA)	
Nome	
CPF	RG

Declaro que os serviços a serem fornecidos atenderão às especificações previstas e que estou ciente e concordo com todas as condições estabelecidas neste Edital.

Declaro expressamente estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste certame, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Cidade, ___ de _____ de 2020.

Assinatura do representante legal

ANEXO III – DECLARAÇÃO ESPECIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0481/2020/SESI/SC

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal (nome) _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins do processo de licitação acima referido:

- a) que recebeu e estudou todos os documentos inerentes a presente licitação e tomou conhecimento integral do teor do Edital da licitação supracitada, sujeitando-se às disposições nele contidas;
- b) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- c) que respeita os direitos sociais dos trabalhadores preceituados na Constituição Federal e na Consolidação da Leis Trabalhistas, no que tange a não utilização e/ou a utilização dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei, de trabalhos forçados, discriminatórios, perigosos, insalubres e penosos;
- d) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a FIESC e suas Entidades (SESI, SENAI e IEL), bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à qualificação técnica, regularidade fiscal, capacidade jurídica e situação econômico-financeira;
- e) que vencedor em licitação anterior não esteja em atraso na entrega, total ou parcial, do objeto que lhe foi adjudicado e no caso de contratada, nos últimos dois anos, cumpriu devidamente o contrato
- f) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados da(s) Entidade(s) Licitante(s);
- g) que não está sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;
- h) que não é estrangeiro e está legalmente estabelecido no Brasil;
- i) que não está inscrito no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- j) que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- k) que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.
- l) que está ciente e concorda que os contratos firmados a partir do resultado deste certame e seus eventuais aditamentos somente serão formalizados em via digital sendo que suas assinaturas acontecerão de forma eletrônica por meio de ferramenta indicada pela(s) Entidade(s) Licitante(s);
- m) que está ciente e concorda com a política de segurança da informação para fornecedores, conforme documento disposto no portal de compras da FIESC, seção normas e instruções.
- n) que não tem participação de ex-empregado da FIESC e suas Entidades, cujo lapso temporal entre seus desligamentos e a data de apresentação da proposta seja igual ou inferior a 18 (dezoito) meses.

Atenciosamente

Assinatura do representante legal

ANEXO V – MODELO DE ORDEM DE COMPRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0481/2020/SESI/SC

ORDEM DE COMPRA		Modalidade:			
		Data:			
		Número OC:			
DADOS DO FORNECEDOR					
Razão Social:					
CNPJ:		IE:		Fone:	
Endereço:		Número:	Bairro:	Contato:	
Município:				e-mail:	
DADOS PARA FATURAMENTO					
Empresa:					
Filial:					
CNPJ:		IE:		Fone:	
Endereço:				Contato:	
Município:				e-mail:	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO					
Depósito em conta corrente, até 45 dias corridos após o recebimento do bem/serviço, com vencimento às sextas-feiras , conforme cronograma de pagamento do Sistema FIESC.					
OBS:					
ITENS DA OC					
FRETE: FRETEPORCONTA					
Item	Especificação do bem ou serviço	Unid.	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Complemento:					
Especificação detalhada:					
Marca/Modelo:					
Data de entrega:		Quantidade:		Fone:	
Local de entrega:		Bairro:		CEP:	
País:		Estado:		Município:	
Item	Especificação do bem ou serviço	Unid.	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Complemento:					
Especificação detalhada:					
Marca/Modelo:					
Data de entrega:		Quantidade:		Fone:	
Local de entrega:		Bairro:		CEP:	
País:		Estado:		Município:	
OBSERVAÇÕES					
					Valor total em R\$ 0,00
Carimbo e Assinatura do Responsável pela compra					
					Data / / .